



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Mem. nº 215/2025 (1Doc)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, “a”, cc. o artigo 104, II, IX e XIII, todos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, com exercício a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, os(as) senhores(as) abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos de provimento em comissão, conforme segue:

Nome	CPF	Cargo	Referência	Lotação
Ary Kunihiro Kamiyama	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Carlos Frederico Vitali Abib	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Esportes e Lazer
Claude Mary de Moura	██████████	Secretária Municipal	RMS-01	Secretaria de Gestão Pública
Daniela Salvador Mariano	██████████	Secretária Municipal	RMS-01	Secretaria de Assistência Social
Darly Aparecida de Carvalho	103.271.108-64	Secretária Municipal	RMS-01	Secretaria de Educação
Gilberto Tsutomu Ito	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Segurança
Guilherme Luiz Sever Carvalho	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Governo
João Francisco Chavedar	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Urbanismo
Nilmar de Cássia Ferreira	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Infraestrutura Urbana
Patrícia Cesare dos Santos Oliveira	██████████	Secretária Municipal	RMS-01	Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal
Renato Augusto Abdo	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Rinaldo Sadao Sakai	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Robson Senziali	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Finanças
Romildo de Pinho Campello	██████████	Secretário Municipal	RMS-01	Secretaria de Habitação Social e Regularização Fundiária
Yara Patrícia de Almeida e Souza	██████████	Secretária Municipal	RMS-01	Secretaria de Cultura

MB



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1/2025 - FL. 2

Art. 2º A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 3 de janeiro de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental.
Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br